



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 546/2021

Requer informações acerca das respostas ao requerimento 343/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É sabido por este vereador quais as regras vigentes na legislação trabalhista. Todavia é necessário ter conhecimento da aplicabilidade destas em nosso município, por isso reintero o item 1 do requerimento 343, como se segue: O servidores públicos municipais que são aprovados em um concurso público em outro município, precisam fazer o aviso prévio?

Justificativa

Este vereador foi questionado em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2.021.

Eliei Miranda

-vereador-